



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 399/2012

EMENTA: Aprovação do **Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades** a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 346/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008732/12-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades firmado entre o Banco Santander (Brasil) S/A e a Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando contribuir, através do intercâmbio de estudantes de instituições de ensino brasileiras e portuguesas, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor